

AUTO DE PENHORA

Ao(s) um e cinco dia(s) do mês de Março
de 2026 (dois mil e um e seis), nesta cidade e Comarca de
Ribeirão das Neves, na Rua/Av./Pç./Bc.
Dr. Juscelino Kubitschek, nº 353,
apt./sl./lj./andar _____, bl. _____, Bairro Medanópolis
às 10 h00 min, em cumprimento ao mandado nº 03
do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara CIVEL,

extraído dos autos da Ação de Execução
Processo nº 50089926320486.003, que J.B. Ferreira e herdeiros
move a Esposa de Maria Palmira Neves - inventariante
ERICK OTAVIO KUDM NUNES e observadas as formalidades legais, procedi à
penhora em bem(ns) do executado, a saber:

imóvel constituído por um lote de 370m² e 1030m²
de área construída de 1.030m² e sendo o metro quadrado
avaliado em R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) e
sendo a área construída de 1030m² (um mil e trinta metros
quadrados), totalizando R\$ 723.060,00 (setecentos e vinte
e três mil e sessenta reais).

